

PORTARIA Nº 514, DE 12 DE MAIO DE 2020.

Averba Tempo de Contribuição da servidora **ANA GILDA STUANI** e dá outras providências.

ARI GENEZIO LAFIN, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 140 de 26 de agosto de 2011 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sorriso.

RESOLVE:

Art. 1º Averbar o Tempo de Contribuição, Certidão de Tempo de Contribuição sob o Protocolo nº 12022040.1.00124/19-0, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, da servidora **ANA GILDA STUANI** - Matrícula 563, conforme descrição abaixo:

EMPREGADOR	PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
Associação Educativa Maria Teresa.	01/10/1983 a 05/12/1985	02 anos, 02 meses, 05 dias.
Associação de Estudos Orientação e Assistência Rural.	02/01/1987 a 01/07/1987	00 ano, 06 meses, 00 dia.
Linger Serviços de Limpeza Ltda.	11/08/1992 a 23/09/1993	01 ano, 01 mês, 13 dias.
TOTAL EM DIAS LÍQUIDOS		1.383
TOTAL DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO		03 anos, 09 meses e 18 dias.

Art. 2º O período averbado compreende em **1.383 dias líquidos**, correspondendo há **03 anos, 09 meses e 18 dias**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 12 de maio de 2020.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Estevam Hungaro Calvo Filho
Secretário de Administração